



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº

205

Pavão verde-fam

Abre Credito Especial

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de atribuições legais,

DECRETA:

Artº 1º - Fica aberto um Credito Especial no valor de Cr. \$ 9.693,90 (NOVE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS CRUZEIROS E NOVENTA CENTAVOS), por conta do provavel excesso de arrecadação, -- para ocorrer ao pagamento de Seguros Contra Riscos de Acidentes -- do Trabalho á Companhia de Seguros Minas Brasil, feito em favor -- dos funcionários da administração, trabalhadores e professoras da Prefeitura.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrario, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Governo Municipal, em 20 de outubro de 1951.

Antonio de Carvalho
Dacim Emarte Lapito

Antenor Nardotto
José Cipriano Fernandes

Luiz Antonio Netto
Antonio Baker

Domagoes de Oliveira

Gito do S. Santos